PORTARIA Nº 064/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Egon Leithold, para deslocar-se a Florianópolis/SC, no dia 21 de novembro de 2002, para participar de Audiência com o Vice-Governador do Estado Paulo Bauer, e reuniões com os Diretores da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
II - 01 (uma) verba Hospedagem;
III – 03 (três) verbas Alimentação;
IV - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de Novembro de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/11/2002.

SERVIDOR